

**CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO n. 09/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Aprova inclusão de equivalências no curso de Educação Física - Licenciatura.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de equivalências da matriz curricular n. 09 com a matriz curricular n. 08 do curso de Educação Física - Licenciatura, a seguir descritas:

DISCIPLINA BASE/CRÉDITO	CURSO/MC	CÓDIGO/DISCIPLINA EQUIVALENTE/CRÉDITO	CURSO/MC
Didática/04	Ed. Física - Lic./MC 09	7130/Didática Geral/04	Ed. Física - Lic./MC 08
Fundamentos e Metodologia da Educação Especial/02	Ed. Física - Lic./MC 09	7110/Fundamentos e Metodologia da Educação Especial/02	Ed. Física - Lic./MC 08
Avaliação na Educação Física/02	Ed. Física - Lic./MC 09	7128/Avaliação em Educação Física Escolar/02	Ed. Física - Lic./MC 08
Metodologia Científica e da Pesquisa II/04	Ed. Física - Lic./MC 09	7096/Metodologia Científica e da Pesquisa II/04	Ed. Física - Lic./MC 08

Art. 2º - A inclusão das equivalências entrará em vigor a partir da matrícula para o 2º semestre/2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de maio de 2009.

  
**PROFª NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**